



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JAIRO DRAPE

DD Presidente da Câmara Municipal de
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

REQUERIMENTO Nº 13/2019

ANTONIO PRIMO GRALHARDI, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BAESSO, FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, JAIR DRAPE, JOAO LUIZ LACRUZ, SERGIO CARLOS SANDRIN E ANTONIO APARECIDO FALCHI, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente **REQUERIMENTO**, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este adote as providências necessárias para a necessidade de **CALÇAMENTO PARA PEDESTRE, ENTRE O CONJUNTO HABITACIONAL MARCOS ANTONIO CALAON E A EMPRESA SANDEPAR.**

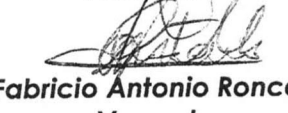
O motivo do presente requerimento, trata-se em razão de que a Vicinal que dá acesso a Avenida Geraldo Frare, bem como a mesma avenida são as estradas mais movimentadas da cidade, devido a entrada e saída de turnos da empresa SANDEPAR ALIMENTOS, os munícipes que são funcionários na mesma, passam por meio da grama, terra e/ou barro quando chuvoso, e por muitas vezes utilizam até mesmo o asfalto por não terem condições de transitar, uma vez que não existe acostamento. Contudo solicitamos a obra de calçamento entre os lugares acima citado, para melhor condição de tráfego dos munícipes, bem como visando a qualidade de vida e melhores condições para ir e vir a fábrica, podendo assim evitar possíveis acidentes como atropelamento entre outros.

Desta forma, depois de aprovado o teor deste requerimento pelo plenário desta Casa, que seja oficializado à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, com cópia deste, para que sejam adotadas as necessárias providências.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli",
Plenário Vereador "Elio Ferretti",
11 de Março de 2019.


Antonio Primo Galhardi
Vereador


Marlon H. B. de Oliveira
Vereador

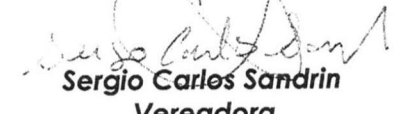

Fabricio Antonio Roncolli
Vereador


João Luiz Lacruz
Vereador

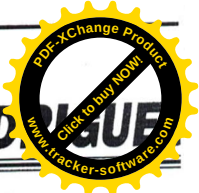
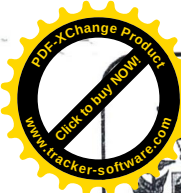

Roberto Carlos Baesso
Vereador


Maria Luiza Pinto Ferretti
Vereadora


Jairo Drape
Vereador


Sergio Carlos Sandrin
Vereadora


Antonio Aparecido Falchi
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 16/2018, 01/2019 E AOS REQUERIMENTOS

08, 09, 10, 11, 12, 13 14, 15 e 16/2019

Em respostas às indicações 16/2018 e 01/2019 e aos requerimentos 08, 09, 10, 11, 12, 13 14, 15 e 16/2019, informamos que já foram encaminhados aos setores responsáveis para análise e, caso constatada a pertinência e viabilidade, sejam tomadas as devidas providências para atendimento do solicitado.

Desta forma, asseveremos que todos os esforços serão empreendidos para que as solicitações sejam atendidas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cândido Rodrigues/ 09 de abril de 2019.


ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Em 12 de abril de 2019

11:23